



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3612/2018

Montes Claros, 03 de Dezembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Mineração Salinas Importação e Exportação Ltda. - ME/Fazenda Pinhãozeiro

CPF: 42.794.263/0001-60

PA Nº: 01434/2003/005/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0810921/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **30/11/2018**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Mineração Salinas Importação e Exportação Ltda.

Rua Barão do Rio Branco, 05 Sala 02 Centro

CEP: 39560-000 Salinas/MG